



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Portaria 2535/2019

Ementa: trata da nomeação de funcionário para exercer a função de gestor de acesso à informação do CRF/SC.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o teor da Lei Federal n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso às informações em observância ao artigo 5º, inciso XXXIII e artigo 37, §§ 1º, 2º e 3º, inciso II, todos da Constituição Federal.

Considerando a portaria 2534/2019 que criou a função de Gestor de acesso à informação do CRF/SC.

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o funcionário José Valdemar Fertig para exercer a função de gestor de acesso à informação do CRF/SC.

Artigo 2º - O funcionário receberá à título gratificação a importância no valor de 75% do salário mínimo nacional.

Artigo 3º - Esta portaria tem efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de Janeiro de 2019.


Farm. Karen Berenice Denez
Presidente do CRF/SC